



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº042/2020

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que sobre denominação dos Prédios Públicos do Município de Boa Esperança- Estado do Paraná.

Justifica tal proposta, a fim de um nobre gesto homenagear o Senhor Antônio Ivo Coelho, quefoi prefeito do Município de Boa Esperança no mandato de 2005 a 2008, foi um homem do bem, de conduta exemplar, um cidadão honrado, trabalhador, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade.

O Senhor Paulo Ferreira de Souza, foi uma pessoamuito conhecida no Município de Boa Esperança, como um homem íntegro, honesto, pai de família e trabalhador.

O Senhor Carlos Gomes da Costa Neto, foi servidor público na área da Saúde do Município de Boa Esperança, sempre cumpriu com dedicação, amor e zelo o serviço que lhe era confiado.

O Senhor Firmino Navarro, foi vereador do Município de Boa Esperança, servidor público, um homem religioso, era ministro da Eucaristia da Igreja Católica Apostólica Romana, onde era participativo e comprometido com as atividades religiosas no movimento dos Vicentinos.

A Senhora Carmem Miranda Navarro, foi servidora pública na área da Saúde do Município de Boa Esperança, era muito conhecida pela sua alegria que contagiava a todos, mãe de família, foi uma pessoa íntegra, honesta, sempre disposta a ajuda o próximo.

Todas essas pessoas citadas acima, são merecedorasda justa homenagem com denominação nos Prédios Públicos do Município de Boa Esperança- Estado do Paraná.

Diante do exposto, aguardamos por parte de Vossas Excelências a deliberação da matéria em conformidade com o art.30 da Lei Orgânica Municipal.

Boa Esperança – PR, 22 de maio de 2020.

Wenderson Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone/Fax: (44) 3552-1222 - E-mail: pref.boaesperanca@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PROJETO DE LEI Nº 042/2020

SÚMULA: Dispõe sobre denominação dos Prédios Públicos do Município de Boa Esperança-Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Boa Esperança aprova e eu, Wenderson A. P. dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica oficializada a denominação do Prédio Público localizado na Rua Bahia nº 361, no Município de Boa Esperança-Estado do Paraná, como Paulo Ferreira de Souza.

Art. 2º Fica oficializada a denominação do Prédio Público localizado na Rodovia Municipal Júlio José de Souza, nº 72, no Município de Boa Esperança-Estado do Paraná, como Antônio Ivo Coelho.

Art. 3º Fica oficializada a denominação do Prédio Público localizado na Rua número 03, no Município de Boa Esperança-Estado do Paraná, Distrito de Paranaguacu, como Carlos Gomes da Costa Neto.

Art. 4º Fica oficializada a denominação do Prédio Público localizado na Rua Bahia, nº 387, no Município de Boa Esperança-Estado do Paraná, como Firmino Navarro.

Art. 5º Fica oficializada a denominação do Prédio Público localizado na Rua Rio de Janeiro, nº 205, no Município de Boa Esperança – Estado do Paraná, como Carmem Miranda Navarro Barbosa.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança - PR, 22 de maio de 2020.

Wenderson Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone/Fax: (44) 3552-1222 - E-mail: pref.boaesperanca@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone/Fax: (44) 3552-1222 - E-mail: pref.boaesperanca@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67